



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 037/2015

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal determine ao setor competente, a devida readequação de toda a extensão da Estrada Rural da Secção Maracatu, bem como a estrada do trecho entre a Igreja até o Rio Peroba, com os serviços de máquina niveladora e revestimentos de piçarra, o que proporcionará segurança e comodidade as pessoas que trafegam por aquele local, ainda levando em consideração que, uma das prioridades desta Administração é a conservação das vias públicas, dando a estas, boas condições de tráfego dos veículos, especialmente para que os agricultores possam escoar seus produtos;

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2015.

Silvio Carlos Guadaguini

Vereador